

74ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA BACIA DRENANTE À BAÍA DE SEPETIBA

DATA: 16/01/2019 – de 10h00min às 11h55min Sala de Reunião do CONSEMAC

COORDENADOR: Julio Cesar Jucá – ANAGEA-RJ- RELATOR: Julio Cesar Jucá - ANAGEA-RJ

Membros da Câmara Técnica	Comparecimento
1- ANAGEA-RJ	Julio Cesar Jucá (COORDENADOR)
2- SECONSERMA	Felipe de Noronha Andrade
3- SMU	Alexandre Younes
Convidados	-----
4- SECONSERMA	Mauro Luiz Salinas do Rosário
5- UNIRIO	Camila Silva de Figueredo

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019, as 10 horas, reuniram-se na sala de reunião do CONSEMAC os membros da Câmara Técnica da Bacia Drenante à Baía de Sepetiba e convidados, conforme quadro acima.

Após os agradecimentos do Coordenador da Câmara Técnica, Julio Cesar Jucá, aos membros e convidados pelo comparecimento a primeira reunião de 2019, Jucá solicita informações ao representante da SUBMA sobre a criação da Unidade de Conservação de Inhoaíba. Pelo exposto, decidiu-se pela apresentação de Indicação ao Conselho de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro (CONSEMAC) conforme **ANEXO I, INDICAÇÃO CONSEMAC nº 47/2019**, de 27 de janeiro de 2019, que *Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental - APA das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia*, face à protelação do trâmite da criação da Unidade, que além de prejudicial ao interesse de conservação de importante ecossistema da Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, desafia a vontade popular manifestada na consulta pública realizada em 20 de outubro de 2018.

Por consenso, os membros presentes definiram o Plano Diretor do Rio Cabuçu-Piraquê como estudo a ser desenvolvido no ano de 2019, propondo intervenções estruturantes e não estruturantes para a Bacia Hidrográfica do Rio do Cabuçu-Piraquê, combinando reservação com reforço de capacidade hidráulica, conforme descrito a seguir:

- Reservação nos rios Prata do Cabuçu e Cabuçu-Mirim a fim de adequar as vazões afluentes à capacidade hidráulica da calha fluvial, nos trechos onde a planície de inundação do rio encontra-se, com ocupação consolidada, com avenidas marginais ou construções. Desta forma, evita-se desapropriações onerosas e/ou inviáveis;

- Adequação da calha do Rio Cabuçu-Piraquê no trecho médio com implantação de parque linear, no sentido de impedir futuras invasões das faixas marginais de proteção. Esta adequação se dará nos trechos onde o canal se encontra em calha natural, apresentando faixas marginais sem ocupação com risco de serem irregularmente ocupadas;

- Desapropriação de parte da área do loteamento Jardim Maravilha, no trecho correspondente a planície de inundação do rio (em consonância com critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal);

- Desapropriação das áreas localizadas abaixo da cota 2 m, na margem direita do Rio Cabuçu-Piraquê, no trecho inferior, localizado entre a Av. das Américas e Estrada da Matriz;

- A implantação de parques lineares como medida de proteção das áreas baixas não urbanizáveis (cotas inferiores a 2 m), em conjunto com medidas fiscalizadoras que garantam a preservação dessas áreas, bem como das cabeceiras com cotas superiores a 60 m. Esta medida engloba todas as áreas de cabeceira do Rio Cabuçu-Piraquê e de seus principais tributários, especialmente o Rio da Prata do Cabuçu. Abrange, também, as imediações do seu canal principal, principalmente no trecho de baixo curso, localizado a jusante da Av. das Américas, que consiste de uma extensa área de manguezal, que já apresenta ocupação irregular.

O Rio Cabuçu-Piraquê é o maior curso d'água genuinamente carioca (nasce e deságua no Município do Rio de Janeiro) e apresenta o maior potencial para renaturalização, ou seja, possui trechos de planícies aluviais ainda não ocupadas, passíveis de serem permanentemente incorporadas ao sistema ambiental da região, conforme Parecer da Câmara Técnica da Bacia Drenante à Baía de Sepetiba – CTBDBS de Abril de 2015 – “DESAFIOS AMBIENTAIS DA OCUPAÇÃO DA REGIÃO BARRA DE GUARATIBA”.

- PAUTA para próxima reunião: Apresentação da palestra (a ser definida)
- DATA da próxima reunião: 20/02/2019 às 10:00h

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião as 11h55 do dia 16 de janeiro de 2019.

Julio Cesar Jucá